



**Direito Administrativo I**  
**Prova Global – Turma Pós-Laboral**  
**12.01.2022**

**Grelha de correcção**

**1 – Distinga desconcentração de descentralização administrativa.**

- (i) Sistemas de organização administrativa e relações funcionais interorgânicas;
- (ii) Concentração e desconcentração; hierarquia e delegação de poderes;
- (iii) Centralização e descentralização – a tutela administrativa e a devolução de poderes.

**2 – Tendo em consideração o disposto pelo artigo 4º do CPA, explique em que medida a prossecução do interesse público pode conflitar com os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.**

- (i) O princípio da prossecução do interesse público e a sua consagração legal;
- (ii) A harmonização da prossecução do interesse público com as garantias dos particulares;
- (iii) Direitos subjectivos e os interesses legalmente protegidos e respectivas modalidades de protecção: tutela administrativa e tutela jurisdicional.

**3 – Analise, no quadro do preceituado pelo artigo 4º do CPA, a natureza do poder discricionário e a eventual inclusão no seu âmbito dos conceitos imprecisos ou indeterminados.**

- (i) Actos vinculados e actos discricionários;
- (ii) O problema dos conceitos imprecisos ou indeterminados ou a denominada discricionariedade impropria;
- (iii) O actual conceito amplo e unitário de discricionariedade que afasta a tradicional dicotomia entre interpretação de conceitos indeterminados e discricionariedade propriamente dita.

**4 – Tendo em consideração o exercício do poder regulamentar pela Administração, refira-se aos seus limites legais e, bem assim, ao seu âmbito de aplicação.**

- (i) O regulamento administrativo: noção;
- (ii) Classificações: quanto à eficácia, à relação com a lei e quanto ao âmbito de aplicação.